



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1674/2025**

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº  
1639/2025 E MANTÉM AS FÉRIAS  
CONCEDIDAS AO SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 1639/2025, de 06 de novembro de 2025, revogou as férias anuais do servidor Jorge Adriano da Silva;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 1639/2025, de 06 de novembro de 2025, que revogou as férias anuais do servidor Jorge Adriano da Silva.

**Art. 2º** Ficam mantidas, em sua integralidade, as férias anuais do servidor Jorge Adriano da Silva, conforme concedidas pela Portaria nº 1612, de 03 de novembro de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 14 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de novembro de 2025. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.